



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 496 / 2023

Data 29/08/2023

Responsável: Vereador(a) Gringo

Elieu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

LIDO

M 29 / 08 / 2023

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

29/08/2023
APROVADO

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis que seja encaminhado expediente a Exma. Srª. VANDA CRISTINA CAMILO, com cópias ao Departamento de Trânsito do Município de Sidrolândia.

Solicitação

Que seja disponibilizado uma ÁREA PÚBLICA para ponto de Caminhões de Frete, com acomodações, Banheiros, e um Painel Digital informando contatos dos mesmos.

Justificativa

Com base na argumentação dos próprios “FRETEIROS”, o problema de ficar estacionado nas vias da região central, como por exemplo a Avenida Dorvalino dos Santos, trás riscos de serem penalizados por infração de trânsito. Além disso, um espaço adequado para os caminhões de fretes, traz mais segurança para esses trabalhadores, visibilidade a essa profissão e segurança à população que faz uso cada vez mais frequente desse tipo de serviço.

Plenário das Sessões, 29 de Agosto de 2023

Gringo

Vereador (a) - PP